

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2024, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Eleger os membros para compor o Conselho Fiscal; e 3. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Deliberar sobre a Reforma do Estatuto Social da Companhia para: a. Alterar o Artigo 3º do Estatuto Social, em razão da inclusão de atividades complementares relacionadas ao objeto social da Companhia; b. Promover a atualização da expressão monetária do capital social e do número de ações de emissão da Companhia, conforme deliberações de aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, e cancelamento de ações efetivadas pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas nas datas de 10 de agosto de 2021, 11 de agosto de 2022, 14 de agosto, 29 de setembro e 21 de novembro de 2023; c. Alterar o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social para o aumento do limite do capital autorizado de 1.260.000.000 (um bilhão, duzentas e sessenta milhões) de ações ordinárias, para 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, sendo este o montante que a Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social independentemente de reforma estatutária. 2. Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima mencionadas. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, em seu *site* de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri), bem como nos *sites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os boletins de voto à distância, bem como a Proposta da Administração ("Proposta da Administração") contemplando: (i) a proposta de chapa para compor o Conselho Fiscal; (ii) a proposta de remuneração dos administradores para o exercício de 2024; (iii) Quadro comparativo das propostas de alteração do Estatuto Social e respectivas justificativas; (iv) versão consolidada do Estatuto Social; e (v) demais informações requeridas pelas Resoluções CVM nºs 80/22 e 81/22, incluindo todas as orientações e instruções para participação nas Assembleias. Adicionalmente, também foram colocados à disposição dos Senhores Acionistas: a) Relatório da Administração; b) Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; c) Relatório dos Auditores Independentes; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; f) Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário; g) Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia; h) Formulário DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas; e i) Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância. Os Acionistas que participarem presencialmente deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Aos Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal preferencialmente até a data de 22 de abril de 2024. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço da Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000. Nos termos da Resolução CVM nº 81 e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam da Proposta da Assembleia. Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data e até o dia 22 de abril de 2024 (inclusive), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da AGOE mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto à distância.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2 col x 15 cm

